



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 15 de abril de 2020

Ano X - Edição nº 00858 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E45475AC06D38D0D50CD57A65DA035C1

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CENTRAL.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 111/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Central, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Avenida João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central/BA, CNPJ sob nº. 18.089.592/0001-25, neste ato representado pelo Sr. Gestor Municipal **UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E ANJOS LTDA (Jether Construtora & serviços)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.579.496/0001-77, localizada na Rua Ervan Torres Borges, S/N, Centro, CEP: 47.970-000, Riachão das Neves/BA, neste ato representado pelo **Sr. Geova Honorato dos Anjos**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 041.412.124-40 RG: 20.050.290.475-38 SSP/PE, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 111/2020, com fundamento na Cláusula Quinta e no art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 111/2020, serviço na lavagem e desinfecção das caixas d'água, que atendem o abastecimento dos prédios públicos deste município, celebrado em 10/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, visto que a rescisão se prende pela alteração do objeto, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 15 de Abril de 2020.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Modelo Termo Rescisão